



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

16 de setembro de 2019



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA – PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

Resolução 016/2019

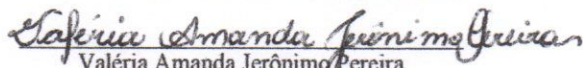
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boa Ventura – PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na lei federal N.º 8.069/1990 e pela Lei Municipal N.º 335/2019, de 25 de Março de 2019, conforme disposto no Edital 001/2019 que dispõe sobre o Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do Município de Boa Ventura – PB e através de deliberações da Comissão Especial Eleitoral, por meio de reunião realizada dia 16 de Setembro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar e Publicar Edital 005/2019 que dispõe sobre convocação de Presidentes de Mesa e Mesários na Eleição do Conselho Tutelar de Boa Ventura e dá outras providências.

Art. 2º - Aprovar e Publicar Edital 006/2019 que dispõe sobre convocação de fiscais para trabalhar na Eleição do Conselho Tutelar de Boa Ventura e dá outras providências. Presidentes de Mesa e Mesários na Eleição do Conselho Tutelar de Boa Ventura e dá outras providências.

Esta Resolução entrará em Vigor na data de sua publicação.

Boa Ventura, 16 de setembro de 2019.


Valéria Amanda Jerônimo Pereira
Presidente do CMDCA